

PORTARIA Nº 147/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO Plano de Trabalho da Comissão de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a reunião descentralizada da Comissão de Saúde Mental, bem como a Oficina de SAE Saúde Mental que abrangerá a presença das RTs dos serviços de saúde mental de Londrina e região, no dia 02 de agosto de 2019 das 08h as 17h, no campus Ipolon da UNIFIL de Londrina, baixam as seguintes determinações:

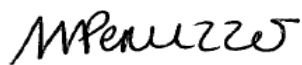
Art. 1º. Autorizar a viagem dos membros da Comissão, nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, a Londrina/PR.

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diária para custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária